

EMENDA Nº 4, AO PROJETO DE LEI Nº 221, DE 2021

Dê-se ao item II do artigo único das Disposições Transitórias a seguinte redação:

"II - o valor da bolsa será, no mínimo de R\$ 600,00 (seis-centos reais) e, no máximo, de 1 (um) salário mínimo nacional," JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa elevar o valor mínimo da bolsa trabalho, já que, em virtude das medidas de isolamento social adotadas pelo Governo, decorrentes da pandemia, foram fechados serviços e atividades comerciais. Como consequência parte da população teve uma queda brusca na renda ou ficou sem emprego.

Sala das Sessões, em 9/4/2021.

a) Major Mecca

PARECERES

PARECER Nº 291, DE 2021

DE RELATOR ESPECIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2021, AO QUAL SE ENCONTRAM ANEXADOS OS PROJETOS DE LEI NºS 128, 136, 154 E 166, DE 2021

De autoria do Deputado Paulo Fiorilo, o projeto em epígrafe objetiva autorizar o Poder Executivo a adquirir imunizantes contra a Covid-19 quando não ofertada de maneira suficiente pelo Plano Nacional de Imunização.

À presente propositura, nos termos regimentais, foram anexados os Projetos de Lei nº 128/2021, nº 136/2021, nº 154/2021 e nº 166/2021.

Aprovado o substitutivo apresentado na reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde, e de Finanças, Orçamento e Planejamento; prejudicados o Projeto de Lei nº 108/2021 em sua forma original e os Projetos de Lei nº 128/2021, nº 136/2021 com a respectiva emenda que lhe foi apresentada, nº 154/2021 com o substitutivo a ele oferecido, e nº 166/2021, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de receber redação final.

Não tendo aquela comissão se manifestado dentro do prazo regimental, coube-nos a designação como Relator Especial. Nessa condição, propomos a seguinte redação final ao Projeto de Lei nº 108/2021:

"Dispõe sobre medidas de combate à pandemia do Coronavirus SARS-Cov-2 (COVID-19), bem como sobre medidas mitigadoras dos seus efeitos econômicos.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, a distribuir e a aplicar vacinas contra a COVID-19, registradas ou autorizadas para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou autorizadas excepcionalmente para importação, desde que, nesta última hipótese, sejam registradas por autoridades sanitárias estrangeiras.

§ 1º - As medidas autorizadas no “caput” deste artigo serão adotadas sem prejuízo das competências dos demais entes federativos e obedecerão à legislação federal em vigor.

§ 2º - Para cumprimento do disposto no “caput” deste artigo, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial.

Artigo 2º - As pessoas jurídicas de direito privado ficam autorizadas a adquirir, a distribuir e a aplicar vacinas contra a Covid-19, desde que sejam utilizadas para imunizar seus funcionários e colaboradores, de forma absolutamente gratuita.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado a utilizar o “Soro Anti-Covid” desenvolvido pelo Instituto Butantan, observada a legislação aplicável.

§ 1º - O soro deverá ser ministrado em ambiente hospitalar, sendo os resultados de sua aplicação detalhadamente registrados no prontuário do paciente.

§ 2º - Ao menos um hospital de referência no tratamento da COVID-19 deverá ser destacado para o fim de sistematizar os resultados da aplicação do soro a que se refere o “caput” deste artigo.

Artigo 4º - Para fins de concessão de crédito ou renegociação de linhas de crédito da Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A - Desenvolve SP e do Banco do Povo Paulista, destinados ao combate dos efeitos econômicos da pandemia da COVID-19, fica autorizada, até 31 de dezembro de 2022, a não aplicação do impedimento relativo à existência de registros no CADIN Estadual, de que trata o § 1º do artigo 6º da lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

§ 1º - A autorização de que trata o “caput” deste artigo está limitada aos registros no CADIN Estadual cuja inclusão tenha se dado a partir do dia 20 de março de 2020.

§ 2º - O disposto neste artigo se aplica, no que couber, à prova de quitação de tributos estaduais, no prazo e para os fins de que trata o “caput” deste artigo.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.” Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 108, de 2021.

a) André do Prado – Relator Especial

Comissões

ATAS

COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DE FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DE FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dez minutos, no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Defesa dos Direitos do Consumidor e de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, convocada nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “d”, combinado com o artigo 68 do mesmo diploma legal, e presidida, nos termos regimentais, pelo Senhor Deputado Wellington Moura. Pela Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor estiveram presentes a Deputada Letícia Aguiar e os Deputados Dr. Jorge do Carmo e Jorge Caruso (membros efetivos), Deputado Paulo Fiorilo (membro substituto), a Deputada Janaina Paschoal e os Deputados Gilmaci Santos e Marcio da Farmácia (substitutos eventuais). Ausente a Deputada Leci Brandão e os Deputados Rodrigo Gambale, Maurici, Thiago Auricchio, Jorge Wilson Xerife do Consumidor, Ataíde Teruel, Arthur do Val e Marcio Nakashima. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, estiveram presentes a Deputada Dra. Damaris Moura e os Deputados Paulo Fiorilo, Wellington Moura, Ricardo Mellão, Marcio da Farmácia e Delegado Olim (membros efetivos), a Deputada Marta Costa e o Deputado Tenente Nascimento (membros substitutos). Ausentes os Deputados Adalberto Freitas, Roberto Engler, Estevam Galvão, Dirceu Dalben e Alex

de Madureira. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 626 de 2019, tramitando em Regime de Urgência, de autoria do Deputado Jorge Caruso, que Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 13.226, de 7 de outubro de 2008, que institui no âmbito do Estado de São Paulo o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing. Em seguida, designou relator do projeto o Deputado Delegado Olim, que fez a leitura de seu voto, favorável ao projeto e contrário ao substitutivo proposto pela CCJR. Na sequência, colocado em discussão e votação nominal, foi aprovado como parecer o voto do relator, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que eu, João Victor Barison de Oliveira, Analista Legislativo, secretariei e da qual lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim, concludo-se os trabalhos. Saão Nobre, em 10 de fevereiro de 2021.

Deputado Wellington Moura
Presidente
João Victor Barison de Oliveira
Secretário

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE SAÚDE E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas vinte, no ambiente virtual da Assembleia Legislativa, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, convocada nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “d”, combinado com o artigo 68, ambos do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 09/2021, e presidida, nos termos regimentais, pelo Senhor Deputado Mauro Bragato. Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação estiveram presentes as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal, Marina Helou e Marta Costa e os Senhores Deputados Tenente Nascimento, Emídio de Souza, Carlos Cezar, Mauro Bragato, Heni Ozi Cukier e Gilmaci Santos (membros efetivos). Os Senhores Deputados José Américo, Frederico d'Ávila, Caio França e Dirceu Dalben (membros substitutos). Ausentes os Deputados Daniel Soares, Thiago Auricchio e Douglas Garcia. Pela Comissão de Saúde, estiveram presentes as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal e Analice Fernandes e os Senhores Deputados José Américo, Caio França, Itamar Borges e Alex de Madureira (membros efetivos), as Deputadas Marta Costa e Professora Bebel e os Deputados Mauro Bragato, Wellington Moura e Roberto Morais (membros substitutos). Ausentes a Senhora Deputada Edna Macedo e os Senhores Deputados Edmir Chedid, André do Prado e Ataíde Teruel. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, estiveram presentes a Senhora Deputada Dra. Damaris Moura e os Senhores Deputados Adalberto Freitas, Paulo Fiorilo, Estevam Galvão, Dirceu Dalben, Wellington Moura, Ricardo Mellão e Alex de Madureira (membros efetivos), as Senhoras Deputadas Analice Fernandes e Marta Costa e os Senhores Deputados Tenente Nascimento, Carlos Cezar e Gilmaci Santos (membros substitutos). Ausentes os Senhores Deputados Roberto Engler, Marcio da Farmácia e Delegado Olim. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 108 de 2021, tramitando em Regime de Urgência, de autoria do Deputado Paulo Fiorillo, que "autoriza o Poder Executivo a adquirir imunizantes contra a Covid-19 quando não ofertada de maneira suficiente de apreciar o Projeto de Lei nº 108 de 2021, tramitando em

Regime de Urgência, de autoria do Deputado Paulo Fiorillo, que "autoriza o Poder Executivo a adquirir imunizantes contra a Covid-19 quando não ofertada de maneira suficiente para o Plano Nacional de Imunização" ao qual se encontram anexados os projetos de lei nºs 128, 136 e 154, de 2021. O Senhor Presidente passou imediatamente a palavra ao Deputado Gilmaci Santos, designado como relator do projeto, para a leitura de seu voto. Após a conclusão da leitura de seu voto, o Senhor Presidente passou a palavra à Deputada Janaina Paschoal, para uma questão de ordem e, em seguida, para o Deputado Paulo Fiorillo, também para questão de ordem. Em seguida, o Senhor Presidente sugeriu a suspensão dos trabalhos. Havendo acordo de todos, os trabalhos ficaram suspensos até terça-feira, dia 30/03/2021, às 14h30. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, no ambiente virtual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a continuidade da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, convocada nos termos da alínea “d” do inciso III do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 09/2021, presidida, nos termos regimentais, pelo Senhor Deputado Mauro Bragato. Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, presentes as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal e Marta Costa e os Senhores Deputados Tenente Nascimento, Carlos Cezar, Mauro Bragato, Daniel Soares, Gilmaci Santos e Heni Ozi Cukier (membros efetivos). Presentes, também, os Senhores Deputados José Américo e Dirceu Dalben (membros substitutos). Registradas as presenças da Senhora Deputada Marina Helou e do Senhor Deputado Douglas Garcia, durante parte do tempo de realização da reunião. Ausentes os Senhores Deputados Emídio de Souza e Thiago Auricchio. Pela Comissão de Saúde, presente a Senhora Deputada Janaina Paschoal e os Senhores Deputados José Américo, Caio França, Edmir Chedid, André do Prado, Itamar Borges e Alex de Madureira (Membros efetivos). Presentes, também, os Senhores Deputados Mauro Bragato, Wellington Moura e Murilo Félix (Membros Substitutos). Presente, ainda, durante parte do tempo de realização da reunião, o Senhor Deputado Roberto Morais (Membro substituto). Ausentes as Senhoras Deputadas Analice Fernandes e Edna Macedo e o Senhor Deputado Ataíde Teruel. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, presentes a Senhora Deputada Dra. Damaris Moura e os Senhores Deputados Adalberto Freitas, Paulo Fiorillo, Dirceu Dalben, Wellington Moura, Ricardo Melão, Marcio da Farmácia e Alex de Madureira (Membros Efetivos). Presentes, também, os Senhores Deputados Carlos Cezar e Daniel Soares (Membros Substitutos). Presentes, ainda, durante parte do tempo de realização da reunião, os Senhores Deputados Estevam Galvão e Delegado Olim (Membros efetivos). Ausente o Senhor Deputado Roberto Engler. Presente, ainda, a Senhora Deputada Professora Bebel, líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, convocada com a finalidade de continuar a apreciar o Projeto de Lei nº 108 de 2021, (regime de urgência), de autoria do Senhor Deputado Paulo Fiorillo, que “autoriza o Poder Executivo a adquirir imunizantes contra a Covid-19 quando não ofertada de maneira suficiente pelo Plano Nacional de Imunização" ao qual se encontram anexados os projetos de lei nºs 128, 136 e 154, de 2021. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Deputado Gilmaci Santos para prosseguimento da leitura de seu voto, enquanto relator do projeto de lei, o qual concluiu a leitura. Pela ordem, apresentaram votos em separado, a Senhora Deputada Janaina Paschoal e os Senhores Deputados Ricardo Mellão, Wellington Moura e Emídio de Souza, os quais foram lidos durante a reunião. Aberta a discussão, fizeram uso da palavra as Senhoras Deputadas Janaina Paschoal, Professora Bebel e os Senho-

res Deputados José Américo, Douglas Garcia, Paulo Fiorillo, Wellington Moura, Caio França, Gilmaci Santos, Tenente Nascimento e Ricardo Mellão. Na sequência, o Senhor Presidente declarou encerrada a discussão e suspendeu a reunião pelo tempo de 10 minutos, conforme proposto pelo Senhor Deputado Paulo Fiorillo e aceito pelos demais membros. Decorrido o prazo e reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente, após esclarecer que estavam em apreciação o voto do relator e os votos em separado apresentados pelos Senhores Deputados Ricardo Mellão, Wellington Moura e Emídio de Souza, passou à votação nominal individualizada para cada uma das Comissões Permanentes em reunião conjunta, chamando nominalmente seus membros presentes. Ao final da fase de votação nominal, foi aprovado como parecer o voto do relator favorável ao PL 108/2021, na forma do substitutivo, ora proposto e, diante de ordem cronológica de apresentação dos anexos, contrário ao PL 128/2021, ao PL 136/2021 e emenda e ao PL 154/2021 e seu substitutivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, nós, João Victor Barison de Oliveira, Analista Legislativo e Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavramos a presente ata, que, dispensada da leitura e considerada aprovada, vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por nós, que secretariamos os trabalhos.

Deputado Mauro Bragato
Presidente da Reunião Conjunta
João Victor Barison de Oliveira
Analista Legislativo/Secretário 1
Maurício Nespeca
Analista Legislativo/Secretário 2

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 13 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre uso pelos parlamentares de veículos locados pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 14 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e revisão das soluções de transportes;

CONSIDERANDO a contratação do serviço de locação de veículos para os parlamentares da Alesp;

RESOLVE:

Artigo 1º - Altere-se os seguintes dispositivos do Capítulo II, do Título I, do Livro IV do Anexo IV do Ato da Mesa 11, de 16 de abril de 2019

I - Inciso XII ao artigo 6º:

XII - locação de 1 (um) automóvel com a finalidade de representação parlamentar, após justificativa efetuada perante a administração de não utilização de automóvel locado pela Administração da Alesp.

II - Artigo 195 do anexo II, livro II título III capítulo I

Artigo 195 – Caberá ao condutor devidamente identificado a responsabilidade pelas infrações por ele praticadas na direção dos veículos.

III – Artigo 200 do anexo II, livro II título III capítulo I

Artigo 200 – O pagamento das despesas efetuadas com o abastecimento dos veículos de propriedade e locados pela Alesp serão realizadas por cartão combustível fornecido pela Administração da Alesp.

Artigo 2 - Acrescente-se:

I – ao artigo 6º, do Capítulo II, do Título I do Livro IV do Anexo IV do Ato da Mesa 11, de 16 de abril de 2019:

§10 Ficará impedido de optar pela locação do veículo a que se refere o inciso XII deste artigo, o parlamentar que fizer uso dos veículos locados pela Alesp;

§ 11 Nos casos em que o parlamentar optar pelo uso dos veículos locados pela Alesp, as despesas com a referência locados serão deduzidas dos valores reservados pelo Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete de Deputado.

II – o artigo 157a:

Artigo 157a. Considerar-se-ão veículos oficiais todos os veículos adquiridos ou locados pela Alesp.

Artigo 3 - Revogam-se os seguintes dispositivos

I – Do anexo II, LIVRO II TÍTULO III CAPÍTULO I

a. 159 e seu parágrafo único;

b. Artigos 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177

II - Do anexo II, LIVRO II TÍTULO III CAPÍTULO II

a. Artigos 202, 203 e 204 e seus respectivos parágrafos

b. Artigo 212

DECISÕES DA MESA

DE 09/04/2021

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CARLOS HENRIQUE CAOBIANCO, RG nº 10129640X, matrícula nº 24490, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 09/04/2021. (Decisão nº1151/2021);

CLAUDIO MOREIRA, RG nº 205038220, matrícula nº 29242, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 09/04/2021. (Decisão nº1152/2021);

JANAINA CRISTINA SOUZA, RG nº 284407744, matrícula nº 29238, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 09/04/2021. (Decisão nº1153/2021);

RENATO VIADANNA SERRÃO, RG nº 252750433, matrícula nº 25198, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 09/04/2021. (Decisão nº1154/2021);

RINALDO FELIX DA COSTA, RG nº 242826933, matrícula nº 29550, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DE SUBSTITUTO DE MEMBRO DA MESA, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº1155/2021);

VANDERCI MANGILI, RG nº 108730827, matrícula nº 25496, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 09/04/2021. (Decisão nº1156/2021);

VITOR BENEZ PEGLER, RG nº 113471762, matrícula nº 6837, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº1157/2021);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALINE COPPINI, RG nº 232509554, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ENIO ROCHA DA SILVEIRA. (Decisão nº1158/2021);

EMERSON LIMA DA ROSA, RG nº 48224878, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de FILIPE AUGUSTO MIRANDA DA SILVA SANTOS. (Decisão nº1159/2021);

JONATAS SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 336158191, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SHANA REZENDE DA COSTA AZEVEDO. (Decisão nº1160/2021);

LUCIANO GOMES DA SILVA, RG nº 370975170, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALADIA DE AMORIM FAUSTINO. (Decisão nº1161/2021);

LUIZ ANTONIO COLOMBO, RG nº 175267571, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MAURICIO JOAQUIM NUNES VIDAL. (Decisão nº1162/2021);

MARIO LUIZ DOS SANTOS, RG nº 30697288, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ DE ALBUQUERQUE FERREIRA. (Decisão nº1163/2021);

MIGUEL DELLA GUARDIA CONTI, RG nº 43541613, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de VICTOR LUCAS DE FREITAS ROSA. (Decisão nº1164/2021);

TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 588/2021, publicada em 05/03/2021, de nomeação de MARIA JOSE PASSOS FERNANDES, RG nº 3903741-1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96. (Decisão nº1165/2021);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 08/04/2021

EXPEDIENTE: RG Nº 796/2021

INTERESSADA: Administração

ASSUNTO: TFF – Taxa de Fiscalização de Funcionamento e da CFRP – Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública. Autorização para realização de despesa, nos termos da reserva financeira apresentada pelo Departamento de Finanças.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VI, da Resolução nº 925/2021, da Assembleia Legislativa de São Paulo, bem como pelo artigo 64, da Lei federal nº 4.320/1964; à vista do que consta nos autos do RG nº 796/2021, que versa sobre o pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF e da Contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública - CFRP; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO nº 014/2021, de 17/03/2021, atestando a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para o atendimento dessas despesas, bem assim sua previsão no Plano Pluriannual – PPA 2020/2023 (Lei nº 17.262/2020) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 17.286/2020), na conformidade do exigido pela Lei Complementar federal nº 101/2000, em seu art. 16, inciso II, DECIDE AUTORIZAR a realização das despesas no valor total de R\$ 236,43 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, de 17/03/2021 (fls. 07).

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 09/04/2021

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

ALFREDO MARTINS ALVES, RG nº 138865966, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.24 - LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA, a partir de 08/04/2021;

LUIZ SIDNEY RIEDO, RG nº 72592084, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.09 - PATRICIA GAMA DE QUADROS BEZERRA, a partir de 07/04/2021;

LUIZ FELIPE LOUREIRO FORESTI, RG nº 350478132, no(a) DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (DGD), a partir de 08/04/2021;

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 334961221, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.37 - PAULO ALVES CORREA JUNIOR, a partir de 08/04/2021;

EDUARDO PEREIRA DE SOUSA, RG nº 29113979, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.44 - JORGE LUIS CARUSO, a partir de 08/04/2021;

MARCUS VINICIUS DALARMELINO, RG nº 128552220, no(a) SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 07/04/2021;

EDVANIA PAULINO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, RG nº 377007870, no(a) LIDERANÇA DA MINORIA (MINORIA), a partir de 08/04/2021;

FERNANDA SIMOES RIBEIRO, RG nº 355624199, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.09 - PATRICIA GAMA DE QUADROS BEZERRA, a partir de 08/04/2021;

JONATHA ALVES MARTINS, RG nº 355244482, no(a) LIDERANÇA DA MINORIA (MINORIA), a partir de 08/04/2021;

AIRTON GERMANO DA SILVA, RG nº 9448230, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.50 - TEONILIO MONTEIRO DA COSTA, a partir de 08/04/2021;

THIAGO JOSÉ MARIA, RG nº 441136990, para o(a) GABINETE DE LIDERANCA DE REPRESENTACAO PARTIDARIA N.10 (PT), a partir de 08/04/2021;

JOSE ANTONIO DE SOUZA, RG nº 18603555X, para o(a) GABINETE DE DEPUTADO N.54 - GRACIELA DE LOURDES DAVID AMBROSIO, a partir de 08/04/2021.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

GUSTAVO FAGGIONI GOMES, RG nº 30569881, para o(a) SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR, a partir de 15/03/2021;

SILMARA DE OLIVEIRA LAUAR, RG nº 11352979X, para o(a) INST.EST.CAPACITACAO POLITICAS PUBL.POD.LEGISLATIVO EST.SAO PAULO, a partir de 30/03/2021;

ANA CARLA ALBIERO SOUSA, RG nº 202530000, para o(a) GABINETE DA PRESIDENCIA, a partir de 06/04/2021.